



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAG SEMEB FUNDEB	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 065/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 90005/2025 - SEMAG-PREGÃO ELETRÔNICO	
ORDENADORA DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MONTEIRO.	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	SAMARA LIRA E CAMILA MORAES.	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAG, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURASEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.		
CONTRATO SEMAG Nº 187/2025	A. R. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.062.826/0001-88	VALOR: R\$ 1.990,26
CONTRATO SEMAG Nº 188/2025	SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA CNPJ: 93.577.427/0001-38	VALOR: R\$ 2.816,16
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS Nº 187/2025 E 188/2025	24/07/2025 A 31/12/2025	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	MARILIA GOMES COELHO MAT 831 ÉRICA DE SOUSA LIMA MAT 4772 PORT 117/2025	
CONTRATO SEMAG Nº 197/2025	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR CNPJ: 34.683.771/001-42	VALOR: R\$ 1.586,87
CONTRATO SEMAG Nº 198/2025	PIAU FORMULÁRIOS EIRELI CNPJ: 15.762.990/0001-72	VALOR: R\$ 1854,75
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS Nº 197/2025 E 198/2025	30/07/2025 A 31/12/2025	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	MARILIA GOMES COELHO MAT 831 ÉRICA DE SOUSA LIMA MAT 4772 PORT 127/2025	
CONTRATO SEMEB Nº 204/2025	A. R. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.062.826/0001-88	VALOR: R\$ 5.791,55
CONTRATO SEMEB Nº 205/2025	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR CNPJ: 34.683.771/001-42	VALOR: R\$ 3.906,90
CONTRATO SEMEB Nº 206/2025	PIAU FORMULÁRIOS EIRELI	VALOR: R\$ 2.339,40



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

	CNPJ: 15.762.990/0001-72	
CONTRATO SEMEB Nº 207/2025	SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA CNPJ: 93.577.427/0001-38	VALOR: R\$ 14.851,09
CONTRATO SEMEB Nº 208/2025	U F AGUIAR EIRELI CNPJ: 63.833.883/0001-30	VALOR: R\$ 14.397,52
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS Nº 204/2025; 205/2025; 206/2025; 207/2025; 208/2025	05/08/2025 A 31/12/2025	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	ALICE MARIA SILVA LIMA MAT6268 PORT 175/2025	
CONTRATO FUNDEB Nº 217/2025	A. R. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.062.826/0001-88	VALOR: R\$ 14.493,80
CONTRATO FUNDEB Nº 218/2025	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR CNPJ: 34.683.771/001-42	VALOR: R\$ 19.170,70
CONTRATO FUNDEB Nº 219/2025	PIAU FORMULÁRIOS EIRELI CNPJ: 15.762.990/0001-72	VALOR: R\$ 4.791,60
CONTRATO FUNDEB Nº 220/2025	SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA CNPJ: 93.577.427/0001-38	VALOR: R\$ 33.889,21
CONTRATO FUNDEB Nº 221/2025	U F AGUIAR EIRELI CNPJ: 63.833.883/0001-30	VALOR: R\$ 32.098,08
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS Nº 217/2025; 218/2025; 219/2025; 220/2025; 221/2025	05/08/2025 A 31/12/2025	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	MELKE COSTA FONSECA MAT 2143 PORT 176/2025	
VIGÊNCIA DAS ARP Nº 02;03;05;06	30/05/2025 a 30/05/2026	
ASSUNTO:	PARECER DOS CONTRATOS SUPRACITADOS	

I INTRODUÇÃO.

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 18/08/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais os contratos referentes ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90005/2025 e contratos acima descritos, celebrados com a SEMAG, SEMEB E FUNDEB com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Parecer do controle interno (fls. 2161 a 2162);
- ✓ Memorando 128/2025-SEMAG (fls. 2163 a 2165);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (2166);
- ✓ Certificados e certidões das empresas (fls. 2167 a 2174);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl 2176);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 315 E 316 (fl.2177 A 2180);
- ✓ Termo de contrato nº 187/2025 assinados pelas partes, com a seguinte dotação orçamentária: Unidade: 110301 Sec. Mun. Administração e Governo- SEMAG Funcional: 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 001 001 Fonte de Recurso: 0 2 00 (fls.2181 a 2194);
- ✓ Termo de contrato nº 188/2025 assinados pelas partes, com a seguinte dotação orçamentária: Unidade: 110301 Sec. Mun. Administração e Governo- SEMAG Funcional: 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 001 001 Fonte de Recurso: 0 2 00 (fls.2195 a 2208);
- ✓ Portaria 117/2025 -SEMAG designa servidora para fiscalizar os contratos 187/2025 E 188/2025 (fls. 2209 a 2210);
- ✓ Memorando nº 110/2025 FUNDEB ao setor de licitações e contratos, assunto: contratação de empresas (fls. 2211 a 2222);
- ✓ Memorando 111/2025 ao setor de licitações e contratos, assunto: indicação de fiscal de contrato (fls. 2223);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls. 2224 A 2225);
- ✓ Certidões de regularidade e documentos das empresas (fls. 2226 a 2261);
- ✓ Notas de reserva orçamentária Nº 386; 387; 388 (fls. 2262 a 2264);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fls. 2265);
- ✓ Memorando nº 186/2025 SEMEB ao setor de licitações e contratos, assunto: contratação de empresas (fls. 2266 a 2278);
- ✓ Memorando 212/2025 ao setor de licitações e contratos, assunto: indicação de fiscal de contrato (fls. 2279);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls. 2280);
- ✓ Certidões de regularidade e documentos das empresas (fls. 2281 a 2316);
- ✓ Notas de reserva orçamentária Nº 365; 366; 367 (fls. 2317 a 2319);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fls. 2320);
- ✓ Memorando nº 136/2025 SEMAG ao setor de licitações e contratos, assunto: contratação de empresas (fls. 2321 a 2323);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls. 2324);
- ✓ Certidões de regularidade e documentos das empresas (fls. 2325 a 2339);
- ✓ Notas de reserva orçamentária Nº 409; 408(fls. 2340 a 2341);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fls. 2342);
- ✓ Termo de contrato nº 197/2025 assinados pelas partes, com a seguinte dotação orçamentária: Unidade: 110301 Sec. Mun. Administração e Governo - SEMAG Funcional: 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 001 001 Fonte de Recurso: 0 2 00 (fls.2343 a 2355);
- ✓ Termo de contrato nº 198/2025 assinados pelas partes, com a seguinte dotação orçamentária: Unidade: 110301 Sec. Mun. Administração e Governo - SEMAG Funcional: 04.122.0002.2004.0000



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 001 001 Fonte de Recurso: 0 2 00 (fls.2356 a 2369);
- ✓ Publicação do extrato dos contratos 197/2025; 198/2025; 187/2025; 188/2025 no PNCP; Publicação do extrato dos contratos 187/2025 E 188/2025 na data de 31/07/2025 C.I. 4D2AFAC3 E 197/2025; 198/2025 na FAMEP na data de 04/08/2025 C.I. 867E9B9F (fls.2370 A 2376)
 - ✓ Termo de contrato nº 204/2025 assinados pelas partes, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 107 Unidade: 110401 Sec. Mun. De Educação Básica - SEMEB Funcional: 12.361.0005.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 220 001 Fonte de Recurso: 01 00 Ficha 154 Unidade: 110401 Sec. Mun. De Educação Básica – SEMEB Funcional: 12.365.0005.2098.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRE Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 210 001 Fonte de Recurso: 01 00 Ficha 160 Unidade: 110401 Sec. Mun. De Educação Básica - SEMEB Funcional: 12.365.0005.2099.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 210 001 Fonte de Recurso: 01 00 (fls.2377 a 2388);
 - ✓ Termo de contrato nº 205/2025 assinados pelas partes, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 107 Unidade: 110401 Sec. Mun. De Educação Básica - SEMEB Funcional: 12.361.0005.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 220 001 Fonte de Recurso: 01 00 Ficha 154 Unidade: 110401 Sec. Mun. De Educação Básica – SEMEB Funcional: 12.365.0005.2098.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRE Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 210 001 Fonte de Recurso: 01 00 Ficha 160 Unidade: 110401 Sec. Mun. De Educação Básica - SEMEB Funcional: 12.365.0005.2099.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 210 001 Fonte de Recurso: 01 00 (fls. 2389 a 2400);
 - ✓ Termo de contrato nº 206/2025 assinados pelas partes, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 107 Unidade: 110401 Sec. Mun. De Educação Básica - SEMEB Funcional: 12.361.0005.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 220 001 Fonte de Recurso: 01 00 Ficha 154 Unidade: 110401 Sec. Mun. De Educação Básica – SEMEB Funcional: 12.365.0005.2098.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRE Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 210 001 Fonte de Recurso: 01 00 Ficha 160 Unidade: 110401 Sec. Mun. De Educação Básica - SEMEB Funcional: 12.365.0005.2099.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 210 001 Fonte de Recurso: 01 00 (fls. 2401 a 2412);
 - ✓ Termo de contrato nº 207/2025 assinados pelas partes, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 107 Unidade: 110401 Sec. Mun. De Educação Básica - SEMEB Funcional: 12.361.0005.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 220 001 Fonte de Recurso: 01 00 Ficha 154 Unidade: 110401 Sec. Mun. De Educação Básica – SEMEB Funcional: 12.365.0005.2098.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRE Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 210 001 Fonte de Recurso: 01 00 Ficha 160 Unidade: 110401 Sec. Mun. De Educação Básica - SEMEB Funcional: 12.365.0005.2099.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 210 001 Fonte de Recurso: 01 00 (fls. 2413 a 2426);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Termo de contrato nº 208/2025 assinados pelas partes, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 107 Unidade: 110401 Sec. Mun. De Educação Básica - SEMEB Funcional: 12.361.0005.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 220 001 Fonte de Recurso: 01 00 Ficha 154 Unidade: 110401 Sec. Mun. De Educação Básica – SEMEB Funcional: 12.365.0005.2098.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRE Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 210 001 Fonte de Recurso: 01 00 Ficha 160 Unidade: 110401 Sec. Mun. De Educação Básica - SEMEB Funcional: 12.365.0005.2099.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 210 001 Fonte de Recurso: 01 00 (fls. 2427 a 2441);
- ✓ Portaria nº 175/2025 de fiscal de contrato e termo de aceite (fls. 2442 a 2443);
- ✓ Termo de contrato nº 217/2025 assinados pelas partes, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 170 Unidade: 110402 Fundo Mun. Do Desenvol. Da Educação Básica - FUNDEB Funcional: 12.361.0005.2091.0000 MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMENTAL Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 250 000 Fonte de Recurso: 01 38 Ficha 203 Unidade: 110402 Fundo Mun. Do Desenvol. Da Educação Básica - FUNDEB Funcional: 12.365.0005.2089.0000 MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO INFANTIL Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 250 000 Fonte de Recurso: 01 38 Ficha 219 Unidade: 110402 Fundo Mun. Do Desenvol. Da Educação Básica - FUNDEB Funcional: 12.365.0005.2090.0000 MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO INFANTIL Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 250 000 Fonte de Recurso: 01 38 (fls. 2444 a 2455);
- ✓ Termo de contrato nº 218/2025 assinados pelas partes, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 170 16. Unidade: 110402 Fundo Mun. Do Desenvol. Da Educação Básica - FUNDEB 17. Funcional: 12.361.0005.2091.0000 MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMENTAL 18. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 19. Código de Aplicação: 250 000 Fonte de Recurso: 01 38 20. 21. Ficha 203 22. Unidade: 110402 Fundo Mun. Do Desenvol. Da Educação Básica - FUNDEB 23. Funcional: 12.365.0005.20089.0000 MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 24. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 25. Código de Aplicação: 250 000 Fonte de Recurso: 01 38 26. 27. Ficha 219 28. Unidade: 110402 Fundo Mun. Do Desenvol. Da Educação Básica - FUNDEB 29. Funcional: 12.365.0005.2090.0000 MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 31. Código de Aplicação: 250 000 Fonte de Recurso: 01 38 (fls. 2456 a 2467);
- ✓ Termo de contrato nº 219/2025 assinados pelas partes, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 170 Unidade: 110402 Fundo Mun. Do Desenvol. Da Educação Básica - FUNDEB Funcional: 12.361.0005.2091.0000 MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMENTAL Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 250 000 Fonte de Recurso: 01 38 Ficha 203 Unidade: 110402 Fundo Mun. Do Desenvol. Da Educação Básica - FUNDEB Funcional: 12.365.0005.20089.0000 MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO INFANTIL Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 250 000 Fonte de Recurso: 01 38 Ficha 219 Unidade: 110402 Fundo Mun. Do Desenvol. Da Educação Básica - FUNDEB Funcional: 12.365.0005.2090.0000 MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO INFANTIL Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 250 000 Fonte de Recurso: 01 38 (fls. 2468 a 2479);
- ✓ Termo de contrato nº 220/2025 assinados pelas partes, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 170 16. Unidade: 110402 Fundo Mun. Do Desenvol. Da Educação Básica - FUNDEB 17. Funcional: 12.361.0005.2091.0000 MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMENTAL 18. Cat. Econ.:



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 19. Código de Aplicação: 250 000 Fonte de Recurso: 01 38 20. 21. Ficha 203 22. Unidade: 110402 Fundo Mun. Do Desenvolv. Da Educação Básica - FUNDEB 23. Funcional: 12.365.0005.20089.0000 MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 24. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 25. Código de Aplicação: 250 000 Fonte de Recurso: 01 38 26. 27. Ficha 219 28. Unidade: 110402 Fundo Mun. Do Desenvolv. Da Educação Básica - FUNDEB 29. Funcional: 12.365.0005.2090.0000 MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 31. Código de Aplicação: 250 000 Fonte de Recurso: 01 38 (fls. 2480 a 2493);
- ✓ Termo de contrato nº 221/2025 assinados pelas partes, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 170 16. Unidade: 110402 Fundo Mun. Do Desenvolv. Da Educação Básica - FUNDEB 17. Funcional: 12.361.0005.2091.0000 MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMENTAL 18. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 19. Código de Aplicação: 250 000 Fonte de Recurso: 01 38 20. 21. Ficha 203 22. Unidade: 110402 Fundo Mun. Do Desenvolv. Da Educação Básica - FUNDEB 23. Funcional: 12.365.0005.20089.0000 MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 24. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 25. Código de Aplicação: 250 000 Fonte de Recurso: 01 38 26. 27. Ficha 219 28. Unidade: 110402 Fundo Mun. Do Desenvolv. Da Educação Básica - FUNDEB 29. Funcional: 12.365.0005.2090.0000 MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 31. Código de Aplicação: 250 000 Fonte de Recurso: 01 38 (fls. 2494 a 2508);
 - ✓ Portaria nº 176/2025 de fiscal de contrato e termo de aceite (fls. 2509 a 2510);
 - ✓ Portaria nº 127/2025 de fiscal de contrato e termo de aceite (fls. 2511 a 2512);
 - ✓ Publicação do extrato dos contratos 217/2025; 204/2025; 205/2025; 206/2025; 207/2025; 208/2025; 218/2025; 219/2025; 220/2025; 221/2025 no PNCP; Publicação do extrato dos contratos 204/2025; 205/2025; 206/2025; 207/2025; 208/2025 na FAMEP na data de 12/08/2025 C.I. 39EB0B2E E 217/2025; 218/2025; 219/2025; 220/2025; 221/2025 na FAMEP na data de 12/08/2025 C.I. 3066EC86 (fls.2513 A 2524)
 - ✓ Termo de Conclusão assinado pelo servidor Silas de Oliveira do Nascimento (fls. 2525).

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico 90005/2025 consta os contratos Nº 187/2025; 188/2025; 197/2025; 198/2025; 204/2025; 205/2025; 206/2025; 207/2025; 208/2025; 217/2025; 218/2025; 219/2025; 220/2025; 221/2025. Os contratos encontram-se devidamente preenchidos com os dados das empresas, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas; os contratos em análise foram celebrados com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos supracitados, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico 90005/2025 foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando aptos para prosseguir as etapas seguintes, as quais sejam a geração de despesa a esta Municipalidade. Ressaltamos que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites/plataformas e murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto pelas legislações virgentes e seus lançamento no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 19 de agosto de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Port. nº 204/2024